



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 9.308 ,DE 12 DE FEVEREIRO DE 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício nº 024/2004-GAB-PRES-TER, de 13 de janeiro de 2004.

R E S O L V E:

PRORROGAR Á DISPOSIÇÃO da servidora **SÂMIA CRISTINA DE CARVALHO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo Monitora de Ensino, cadastro nº 088412, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Administração/Disposição, para o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, sem ônus para a origem, a partir de 01.01.2004 a 31.12.2004.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA
Prefeito do Município